



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2017 A 2020

### LEI Nº 0135/2018

**DE AUTORIA DA VEREADORA EVA MARIA DE ARAÚJO ABREU, (PPS), QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO do segundo (2º) domingo do mês de Dezembro como o dia de incentivo à inclusão do “Casamento Comunitário Coletivo” no calendário Oficial de datas e Eventos do Município de São João do Paraíso E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

Roberto Regis de Albuquerque, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A Vereadora Eva Maria de Araújo (Eva Viana) (PPS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Constituição Estadual e Federal, apresenta aos nobres pares desta Casa de lei, o Projeto de lei que.

INSTITUI o segundo domingo do mês de dezembro como dia de incentivo á inclusão do “casamento comunitário coletivo” no calendário Oficial da datas e Eventos do Paraíso – MA e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o segundo (2º) domingo do mês de Dezembro como o dia de incentivo à inclusão do “Casamento Comunitário Coletivo” no calendário Oficial de datas e Eventos do Município de São João do Paraíso.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2017 A 2020

---

*Roberto Regis de Albuquerque*  
**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA , a Lei Nº 0135 /2018, sancionada em 28 de Fevereiro de 2018, oriunda do projeto de lei Nº 002/2018, aprovado em 19 de Fevereiro de 2018. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO

*João Carlos Brito*

---